

do email: assessoriacontas@tre-es.jus.br, o que culminará na recepção eletrônica da prestação de contas na base de dados da Justiça Eleitoral.

Isto posto, NOTIFIQUE-SE o REQUERENTE para que APRESENTE a mídia referente à campanha eleitoral de 2010 utilizando o SISTEMA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - SPCE, e ENCAMINHE a mídia eletrônica referente a essa sua prestação de contas através do email: assessoriacontas@tre-es.jus.br, no prazo de três dias, com fulcro no § 2º, do artigo 35, da Resolução TSE nº 23.217/2010, sob pena de permanecer omissa em seu dever legal de prestar contas.

Diligencie-se.

Intimem-se.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DESEMBARGADOR RELATOR

(documento datado e assinado eletronicamente)

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 123 DE 09/03/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos autos SEI 0006628-98.2021.6.08.8000

RESOLVE

Colocar a servidora efetiva Fernanda Nascimento Ribeiro Galvêas, atualmente lotada na 32ª ZE - Vila Velha/ES, à disposição da Secretaria Judiciária deste Tribunal, junto ao Gabinete do Excelentíssimo Sr. Juiz Membro deste egrégio TRE-ES, Dr. Renan Sales Vanderlei, para auxiliar os trabalhos eleitorais, a partir da publicação deste ato até o término do biênio do referido Membro - 20.11.2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

ATO Nº 118, DE 08/03/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO TSE 23.653/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - MODALIDADE MESTRADO, NO PERCENTUAL DE 10% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, AO SERVIDOR JOAO LEONARDO ANGELETI SOUZA, A PARTIR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 55 DE 08/03/2022